1. Os/as organizadores/as são corresponsáveis pela edição do dossiê junto aos Editores Executivos da Revista DIAPI/MPIES/UNEB;
2. A organização do dossiê deve ser partilhada por até quatro pessoas, identificando a filiação institucional de cada uma, preferencialmente, de instituições distintas;
3. A organização deve se comprometer em divulgar e com convites para publicação de no mínimo 7 e no máximo 10 textos para o dossiê. Em tempo, informamos que o convite não é garantia de publicação, uma vez que os textos passarão por avaliação;
4. Os autores deverão submeter seu texto na plataforma da DIAPI, após realização de cadastro, preferencialmente, com e-mail institucional e colocando seu ORCID;
5. Orienta-se que os autores/as seja pertencente a no mínimo uma ou duas instituições distintas do organizador do periódico;
6. Seguiremos as normativas de submissão e avaliação da revista, disposta no site da mesma;
7. Os organizadores/ras deverão elaborar uma minuta (ementa) da proposta do dossiê de no mínimo 100 e no máximo 250 palavras que será disponibilizada em chamada pública no site do periódico junto ao prazo final de submissões para o respectivo dossiê;
8. Os organizadores deverão apresentar 07 avaliadores externos com os seus devidos contatos que disponibilizem participar do processo avaliativo de forma ágil e comprometida. Podendo ser os/as próprios/as participantes que serviram como avaliadores/as de outros textos do dossiê;
9. Preenchimento da tabela abaixo, reiterando que a temática deva apresentar um diálogo interdisciplinar, interventivo primando pelo contexto educativo e social.

|  |  |
| --- | --- |
| TITULO DO DOSSIÊ |  |
| ORGANIZADORES/INSTITUIÇÃO/E- MAIL |  |
| EMENTA |  |
| AVALIADORES//INSTITUIÇÃO/E- MAIL |  |